

Portaria N° 620/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Carlos Danillo Pessanha Moreira Xavier**, para exercer no PROCON - Campos, o cargo em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO, Símbolo **DAS 6**, com vigência a contar de 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2026.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N° 640/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar, a Portaria nº 93/2026, que nomeou **Helia Vargas Simoes de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de GERENTE DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS (CEDIP), Símbolo **DAS 4**, com vigência a contar de 14/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de fevereiro de 2026.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 641/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 609/2026, que tornava sem efeito, a Portaria nº 3813/2025, de nomeação de **Lauriane Leandro dos Santos Lemos**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 05/02/2026. Fica em pleno vigor a Portaria nº 3813/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2026.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 642/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 618/2026 de nomeação de **Marcio Antonio Rezende da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2026.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 111/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 3 de fevereiro de 2026

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora pública municipal abaixo listada para comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital munida de documentos pessoais para a ciência de Processo Administrativo.

Parágrafo único – Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecimento do servidor.

MATRÍCULA	NOME
Nº 33.843	BRUNO HANRY FONSECA RIBEIRO DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 114/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.004980.2025-44, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 42596, **Hosana Saint Clair Velasco**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de fevereiro de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
00098.004980.2025-44	HOSANA SAINT' CLAIR VELASCO	249/2025

05/02/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Procuradoria Geral do Município

EDITAL 001/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 10/02/2026, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azereedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para reabertura do processo 2025.204.001529-6-PA, a fim de ouvir a interessada no processo, em que é requerente HELOIZA HELENA DA SILVA VIEIRA DUTRA, tendo em vista exigência constante no despacho exarado pelo Instituto de Previdência - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2026.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

EDITAL 002/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 10/02/2026, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azereedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2025.004.002128-9-PA, em que é requerente MARIA JOSÉ ROSA DE SOUZA.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2026.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 16/SAR/

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154594	ARAUJO DEPOSITO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
02	154591	C F S PADUA COMERCIO
03	154596	CONSTRUFR SERVICOS
04	154599	MODESTO E AMARAL CLINICA MEDICA LTDA
05	154593	QUALIDADE E SAUDE EMPREENDIMENTOS LTDA
06	154584	SARDINHA COMERCIO E TRANSPORTADORA LTDA
07	154592	THIAGO TEIXEIRA FELIZARDO CONSTRUCAO E MANUTENCAO
08	154583	TJV PRESTACAO SERVICOS LTDA
09	154582	VIANA ENGENHARIA CARTOGRAFICA E AGRIMENSURA LTDA
10	154586	WIND FAMILY RESORT SPE LTDA

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretario Adjunto de Receita
Mat: 13.877

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS / TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecidamente a validade dos atos integrantes do Processo nº 2023.044.000242-0-PR, conforme Despacho da Procuradoria Geral do Município, fls. 240 do processo em epígrafe ratifica e homologa para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, o Termino de Ajuste de Contas / Termo de Reconhecimento de Dívida, firmado em favor do credor Sr. Sérgio Azevedo Vaz, decorrente da locação do imóvel situado na Rua Floaldo Martins Silva, nº 26, Parque Santo Antônio, nesta cidade, imóvel que sedia a Colação Institucional Cativar, sob responsabilidade da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ.